DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 01/2025
PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TALENTOS

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, por meio da **ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no exercício de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Edital n° 01/2025, que trata da abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado à composição de Banco de Talentos para atuação em assessoria jurídica na Defensoria Pública do Estado do Amapá, publicado na Edição nº 87 do Diário Eletrônico da DPE/AP, de 26 de maio de 2025, e com base no cronograma constante no referido edital,

RESOLVE:

1. **RETIFICAR**, a lista de candidatos aptos a realizarem a Segunda Etapa (Provas Discursivas P2 e P3). Constatou-se a **inadvertida omissão da classificação de número 83**, que, por erro material, **não foi incluída na publicação da edição nº 134 do Diário Eletrônico da DPE/AP de 01 de agosto de 2025.**

Dessa forma, **corrige a omissão** e apresenta-se a classificação da candidata anteriormente ocultada, conforme a tabela a seguir.

LEIA-SE E INCLUA-SE

CLASS.	NOME	NOTA
83	ISABELA OLIVEIRA HABER SEPEDA	45

Os demais itens do referido Edital nº 01/2022, de Abertura de Inscrições, permanecem inalterados.

Macapá, 04 de agosto de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público - Geral do Estado do Amapá

JEFFERSON ALVES TEODOSIO
Presidente da comissão do Processo Seletivo para composição de Banco de Talentos
Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 746, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Altera data de mutirão de atendimentos da DPE/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o calendário oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, onde constam os mutirões de atendimentos do ano de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a data do mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá intitulado de "Meu Pai Tem Nome", inicialmente agendado para o dia 9 de agosto de 2025, passando sua data de realização para o dia 16 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 31 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 749, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidora pública para se deslocar até as comunidades de Santa Luzia do Pacuí e São Tomé do Pacuí.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000007105-9;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública **Mayra Tainá Campelo Monteiro**, Assessora Técnica Nível I, para se deslocar até as comunidades de Santa Luzia do Pacuí e São Tomé do Pacuí, no dia 8 de agosto de 2025, para atuação na Jornada itinerante Terrestre, que ocorrerá nas referidas comunidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 04 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 750, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Torna pública a remoção compulsória do Defensor Público **A. O. K** à 2ª Defensoria de Oiapoque.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o julgamento ocorrido na Reunião Extraordinária Secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá realizada no dia 31 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 06/2019/CSDPEAP, aplicável por analogia aos casos de remoção compulsória;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá realizada no dia **27/03/2023** a registrar a remoção do Defensor Público Guilherme Francisco Souza Amaral da 2ª Defensoria de Oiapoque na 5ª (quinta) rodada, e em razão deste ser o órgão com maior período sem defensor público lotado;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 127, de 01 de agosto de 2025; e

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 24.0.000002266-3;

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover compulsoriamente o Defensor Público **A. O. K** à 2ª Defensoria de Oiapoque, nos termos do julgamento ocorrido nos autos do **Processo SEI n.º 24.0.000002266-3,** com fulcro no art. 148, IV, §§ 6º e 8º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 04 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 751, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Declara a existência de vaga para lotação na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.24.0.000002266-3;

CONSIDERANDO a Portaria DPG n.º 750/2025 que aplicou a sanção de remoção compulsória ao Defensor Público A.O.K; e

CONSIDERANDO a Resolução n.º 06/2019/CSDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º – Declarar a existência de 01 (uma) vaga para lotação na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores.

Art. 2º - O preenchimento da vaga se dará em observância ao processo de remoção, quando autorizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 04 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N.º 02, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Retifica o Edital n.º 01, de 30 de julho de 2025, que instaurou o 1º Concurso de Remoção do ano de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital n.º 01, de 30 de julho de 2025, que instaurou o 1º Concurso de Remoção do ano de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 750, de 4 de agosto de 2025, que torna pública remoção compulsória de Defensor Público;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 751, de 4 agosto de 2025, que declara a existência de vaga para lotação em órgão de atuação;

RESOLVE:

Art.1º. O Edital n.º 01, de 30 de julho de 2025, que instaurou o 1º Concurso de Remoção do ano de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Art. 2º - Encontram-se disponíveis aos candidatos interessados, 03 (três) vagas nos órgãos de atuação desta Defensoria, a serem preenchidas por remoção sucessivamente na ordem estabelecida abaixo, bem como as que se tornarem vagas em virtude do preenchimento destas:

I – 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá;

II – 4ª Defensoria Cível de Macapá.

III - Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores.

DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO

Art. 3º - As inscrições para o concurso de remoção se iniciarão no dia **5 de agosto de 2025** e poderão ser efetuadas até o dia **15 de agosto de 2025**, por meio de Requerimento dirigido ao Defensor Público-Geral, a ser encaminhado por meio do Sistema Eletrônico Integrado – SEI (https://sei.ap.def.br/sei/), conforme modelo contido no Anexo I do Edital n.º 01, de 30 de julho de 2025.

DA SESSÃO PÚBLICA

Art. 4º - Será realizada no dia **20 de agosto de 2025, às 14h**, sessão pública mista, podendo a participação se dar de forma presencial ou por meio de videoconferência, na qual o Defensor Público-Geral decidirá acerca das remoções correspondentes aos pedidos formulados."

.....

"DOS RECURSOS

Art. 12 – A apresentação das razões recursais deverá se dar até o dia **22 de agosto de 2025**, sendo dirigidas ao Defensor Público-Geral, que as encaminhará ao Conselho Superior da Defensoria Pública, juntamente com cópia da ata da sessão e outros documentos pertinentes."

.....

"Art. 15 - A transferência do local de lotação do(a) Defensor(a) para a vaga escolhida na remoção acontecerá a partir de 1º de setembro de 2025."

Art. 2º – As inscrições já realizadas deverão ser refeitas, tendo em vista o novo período definido neste edital.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Macapá, 04 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 569, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007003-6/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 626 , de 1 de agosto de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Camila Batista Gonçalves, na 2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **nos dias 6, 7, 8, 11, 25 de agosto, 22, 23, 24, 25, 26 de setembro e 13, 14, 15, 16 e 17 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 570, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006873-2/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 622, de 1 de agosto de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Ezequias de Almeida Campos, na 1ª Defensoria Civil e de Família de Santana, **nos dias 7, 8, 11 e 12 de agosto de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 571, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007105-9/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou **Camila Freire Monteiro de Araújo** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o Ofício do Juizado da Infância e da Juventude- Área de Políticas Públicas e Execução das Medidas Socioeducativas - Justiça Itinerante Terrestre-TJAP,

CONSIDERANDO o artigo 79, da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para atuação na Jornada Itinerante Terrestre do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nas Comunidades de Santa Luzia e São Tomé do Pacuí, **no dia 8 de agosto de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 572, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000006897-3/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 82 , de 5 de fevereiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Ezequias de Almeida Campos, na 1ª Defensoria Civil e de Família de Santana, **nos dias 5 e 6 de agosto de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 573, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006123-1/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n. 472, de 1 de julho de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n. 523, de 15 de julho de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 523/2025/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **1ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, na 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **nos dias 7, 8, 9, 10, 11 e 12 de agosto de 2025.**

Art. 2º. Designar a **3ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Ana Candida Oliveira Frota, na 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **nos dias 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 de agosto de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 574, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000001592-2/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 543, de 22 de julho de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da **6ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 11 a 21 de agosto de 2025.**

Art. 2º. Designar a **9ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Pedro Pedigoni Gonçalves, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 11 a 21 de agosto de 2025**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 04 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 624, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000007222-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Michel Raoni Costa Ribeiro, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 29, 30, de setembro, 1º, 2 e 3 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 4 de agosto de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 625, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000007274-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 6 (seis) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Andrea Luna Angelim, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias 18, 19, 20, 21, 22 e 25 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 4 de agosto de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 626, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000007003-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Camila Batista Gonçalves, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, nos dias 6, 7, 8, 11, 25 de agosto, 22, 23, 24, 25, 26 de setembro, 13, 14, 15, 16 e 17 de outubro de 2025.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 621, de 1º de agosto de 2025, da Corregedoria-Geral, a partir da presente data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 4 de agosto de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 627, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000007180-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Tirza Amélia Oliveira da Rocha, nos dias 15 e 18 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 4 de agosto de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

N.º 90007/2025

Local: Macapá/AP

Unidade compradora: 927560 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Objeto: Contratação de serviços especializados em exames laboratoriais para investigação de vínculo genético humano simples, exame de DNA (ácido desoxirribonucleico) "in vivo", do tipo TRIO (mãe, filho e suposto pai), para atender a demanda da Defensoria Pública do Amapá.

Item n° 1 - EXAME DE DNA

Situação: FRACASSADA

Id contratação PNCP: 11762144000100-1-000023/2025

Plataforma: Compras.gov.br

Quantidade: 50 und.

Valor total estimado da compra: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Macapá/AP, 04 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA
Agente de Contratação/CLCC - DPE/AP
Portaria N.º 017/2025

Edição assinada eletronicamente por:
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311
Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311